



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1225

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Atos de Pessoal | 2 |
| Portarias de RH | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 5 |
| Edital | 5 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Aviso de Licitação | 5 |
| Inexigibilidade | 6 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1225

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 147/2022, de 04 DE NOVEMBRO de 2022

Nomeia o Senhor Hamilcar Bortoluzzi e a Senhora Rebeca Zanin para o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **HAMILCAR BORTOLUZZI**, representante da Associação Marauense de Engenheiros Agrônomos - AMEA, membro do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, de conformidade com a Lei Complementar 1, de 18 de agosto de 2008 e suas alterações.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do titular a Senhora **REBECA ZANIN**.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2022

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN DEL VALLE VOLPATO

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 148/2022, de 04 de NOVEMBRO de 2022.

Constitui e Nomeia Comissão encarregada para efetuar o Inventário Geral dos Bens Patrimoniais pertencentes ao Município de Marau.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o Inventário Geral dos Bens Patrimoniais, conforme o disposto no Art. 84 do Decreto Municipal nº 4956/2013;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** Comissão para efetuar o Inventário Geral dos Bens Patrimoniais pertencentes ao Município de Marau.

Art. 2º **NOMEAR** para integrarem a Comissão de que trata esta Portaria os membros abaixo, sob a coordenação do primeiro:

- I - Carlos Rafael de Mello Vieira;
- II - Isabel Cristina de Moraes Severo;
- III - Luciane Marchezan.

Art. 3º A Comissão deverá concluir os trabalhos até 31 de janeiro de 2022, data que poderá ser prorrogada a critério da administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2022.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 597 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - RH.

NOMEIA CHEFE DE TURMA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. NOMEAR, Luciana Luiza Dal Molin Kaller, no cargo de Chefe de Turma, matrícula funcional nº 63670 com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.

2. O Chefe de Turma nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão (CC 2).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de novembro de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 598, DE 04 DE NOVEMBRO 2022 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1225

Página 3 de 6

| Matr. | Nome | Data | Dias |
|-------------|-------------------------------------|------------|------|
| 48020 | Adriana Cardoso | 24/10/2022 | 03 |
| 6700 14150 | Adriani Goetz | 25/10/2022 | 01 |
| 30872 | Ana Paula Tramontina | 28/10/2022 | 01 |
| 34355 | Andrea Diehl | 24/10/2022 | 01 |
| 62947 | Andressa Cristina Sartorelli | 27/10/2022 | 01 |
| 35548 | Andriele Rigo | 20/10/2022 | 01 |
| 33707 | Catia Mara Riva | 24/10/2022 | 01 |
| 41149 33367 | Ceres Virginia Stumpf Domeneghini | 27/10/2022 | 01 |
| 61896 | Clair de Fatima Embarach | 25/10/2022 | 01 |
| 34983 | Claudia Sampaio | 25/10/2022 | 01 |
| 16411 54240 | Eliane Aguirre | 24/10/2022 | 02 |
| 30031 | Eliane Baladin Bisolo | 25/10/2022 | 01 |
| 5584 | Eliane Ribeiro | 26/10/2022 | 01 |
| 63296 | Elisangela Fabiana da Silva Jagiela | 21/10/2022 | 01 |
| 63296 | Elisangela Fabiana da Silva Jagiela | 26/10/2022 | 01 |
| 37796 56766 | Elisangela Tobias Figlerski | 21/10/2022 | 01 |
| 37796 56766 | Elisangela Tobias Figlerski | 24/10/2022 | 01 |
| 61729 | Emilene Ganzer Dalberto Dal Paz | 25/10/2022 | 01 |
| 15920 | Fabiane Izabel Busnelo Ulkovski | 28/10/2022 | 01 |
| 41165 | Franciela Dalberto | 27/10/2022 | 02 |
| 36765 | Franciele Camera Esposito | 24/10/2022 | 01 |
| 63284 | Giana Giacomolli | 13/10/2022 | 01 |
| 63008 | Gisele Wilhelm | 01/11/2022 | 01 |
| 41297 | Graziela Daros | 25/10/2022 | 01 |

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 599, DE 04 DE NOVEMBRO 2022 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

| Matr. | Nome | Data | Dias |
|-------------|------------------------------------|------------|------|
| 52680 | Graziela Ferro | 19/10/2022 | 01 |
| 53147 39250 | Janaina Marafon Zanella | 18/10/2022 | 01 |
| 57010 | Janete Zanolla | 19/10/2022 | 01 |
| 57010 | Janete Zanolla | 01/11/2022 | 01 |
| 63018 | Jaqueline Casa | 28/10/2022 | 05 |
| 900010 | Jessica Vescovi de Oliveira Chagas | 28/10/2022 | 01 |
| 34533 39284 | Joana Ercila Meira Moraes | 26/10/2022 | 02 |
| 28010 | Juliana Serafini dos Santos | 20/10/2022 | 01 |
| 63100 | Jurema Andreia da Rocha | 28/10/2022 | 01 |
| 28401 | Jussara Granemann Longo | 24/10/2022 | 01 |
| 31860 | Karine Fernandes | 19/10/2022 | 03 |
| 28797 | Lamar Susane Pilatti | 25/10/2022 | 01 |
| 24082 | Liliane Dal Molin Dariva | 31/10/2022 | 02 |

| | | | |
|-------------|-------------------------------|------------|----|
| 33650 | Margarete Ana Bernardi | 31/10/2022 | 02 |
| 63248 | Maria Beatriz Felisberto | 31/10/2022 | 02 |
| 63065 | Maria Buller Casanova | 24/10/2022 | 05 |
| 18813 | Maria Elisabete de Oliveira | 25/10/2022 | 01 |
| 15717 | Maricleusa Folle | 25/10/2022 | 01 |
| 63081 | Marlene de Fatima de Oliveira | 17/10/2022 | 01 |
| 63081 | Marlene de Fatima de Oliveira | 28/10/2022 | 01 |
| 41360 | Nair Santos da Silva Santos | 27/10/2022 | 01 |
| 63133 63235 | Niversi Granvili de Bastos | 02/10/2022 | 01 |
| 27103 | Reverton Zanetti | 31/10/2022 | 01 |
| 30724 46680 | Rosana Luisa Pommer Durante | 20/10/2022 | 01 |

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 600, DE 04 DE NOVEMBRO 2022 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

| Matr. | Nome | Data | Dias |
|-------------|------------------------------------|------------|------|
| 15946 | Adao Ricardo da Rosa | 01/11/2022 | 01 |
| 39519 | Carmen Ernestina de Almeida Colett | 18/10/2022 | 01 |
| 63080 | Juliana Gallo | 26/10/2022 | 03 |
| 52892 | Silvia Patricia Aguirre | 01/11/2022 | 01 |
| 63121 | Tania Raquel Faccin | 31/10/2022 | 01 |
| 27588 | Scheila Maria Nickorn Frank | 28/10/2022 | 01 |
| 41157 55140 | Simone de Mello | 31/10/2022 | 01 |
| 31534 43460 | Suelen Favero | 20/10/2022 | 01 |
| 31534 43460 | Suelen Favero | 25/10/2022 | 02 |
| 53007 | Thais dos Santos Bianchini | 18/10/2022 | 25 |
| 38156 | Thais Lodi Zilli | 19/10/2022 | 01 |
| 53643 | Thais Scalco | 27/10/2022 | 01 |
| 63633 | Thalia Ramalho | 19/10/2022 | 01 |
| 63633 | Thalia Ramalho | 24/10/2022 | 08 |
| 63394 | Ticiana Falquembach Dal Paz | 20/10/2022 | 01 |
| 63394 | Ticiana Falquembach Dal Paz | 25/10/2022 | 01 |
| 62961 | Valdirene Gonçalves de Freitas | 21/10/2022 | 01 |
| 63396 | Vanderleia Adriana Santin Ferreira | 31/10/2022 | 15 |

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1225

Página 4 de 6

Secretária Municipal de Administração

RH.

PORTARIA N.º 601 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 -

RH.

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. NOMEAR, Alessandra Borlina, no cargo de Chefe de Serviço, matrícula funcional nº 63661 com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

2. O Chefe de Serviço nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão (CC 1).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 24/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 04 dias do mês de novembro de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR o Desdobramento de Horário de 20h/s, da servidora **Marcia Cassiana Timbola**, matrícula funcional nº 30295, no período de 28/10/2022 a 03/11/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 28/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 604, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 -

RH.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR PARA FINS DE PROMOÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. ALTERAR o Nível, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para o Servidor abaixo relacionados:

| Matrícula | Nome | Cargo | Nível |
|-----------|-------------------|---------------------|-------|
| 58599 | Roselania Gerlach | Atendente de Creche | IV |

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 04 dias do mês de novembro de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 602, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 -

RH.

AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR PERMUTA entre os servidores abaixo relacionados entre o Município de Marau e o Município de Camargo, no período de 03/11/2022 a 31/12/2022.

| Nome | Titulação | Local de Atuação |
|-------------------------------------|---------------------|------------------------------|
| Luciane de Abreu dos Santos - 35033 | Atendente de Creche | EMEI Gabriela Boff - Camargo |
| Francieli Vanin - 10624 | Atendente de Creche | EMEI Toca do Coelho - Marau |

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 03/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 03 dias do mês de novembro de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 603, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 -

PORTARIA N.º 605, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 -

RH.

CONCEDE ADICIONAL DE DIFÍCIL ACESSO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER o Adicional de Dificil Acesso 04% para a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1225

Página 5 de 6

servidora **Silvia Leticia Maculan**, matrícula funcional nº 63622, a contar de 06/09/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 06/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 606, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO E DIREÇÃO DE ESCOLA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CESSAR** o Desdobramento de Horário de 20h/s, da servidora **Dianete Zanela Pagoto**, matrícula funcional nº 41181, no período de 31/10/2022 a 06/11/2022.

2. **CESSAR** a Gratificação de Direção de Escola 40 h/s no período de 31/10/2022 a 06/11/2022.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 31/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

ERRATA

Referente ao Edital Nº 339/2022 Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, publicado na edição nº 1.223 de 01/11/2022, no Diário Oficial Municipal, ocorreu um erro de digitação referente a vigência do processo no item 1.5.

ONDE SE LÊ:

"...o processo seletivo terá vigência até a data de **31 de dezembro de 2023...**"

LEIA-SE:

"...o processo seletivo terá vigência até a data de **02 de janeiro de 2024...**"

A errata não gera prejuízo aos candidatos referente ao período de inscrição que permanece o mesmo conforme cronograma constante no Edital nº 339/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 130/2022 REGISTRO DE PREÇOS 80/2022

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 18 de novembro de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço Por Item", e no dia **21 de novembro de 2022 às 14:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a eventual **Aquisição de meio fio em concreto para manutenção viária do Município**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 31 de outubro de 2022. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 131/2022

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 23 de novembro de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço Global - por Lote", e no dia **24 de novembro de 2022 às 9:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Vereadores**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1225

Página 6 de 6

5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 31 de outubro de 2022. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

Prefeito Municipal de Marau

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 132/2022 REGISTRO DE PREÇOS 81/2022

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 24 de novembro de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço Por Item", e no dia **25 de novembro de 2022 às 9:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a eventual **Aquisição de materiais elétricos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 31 de outubro de 2022. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

Inexigibilidade

TERMO DE DISPENSA Nº 87/2022.

Fundamento legal: A25I(Art. 25, "inc. I", da Lei nº 8.666/93).

Processo nº 003420/22

| Item | 9588 | C.H. OLIVEIRA DO AMARAL & CIA LTDA | Unidade | Quantidade | Valor | Valor Total |
|---------------------|-------------|---------------------------------------|---------|------------|----------|-------------|
| | Código | CNPJ: 08.117.833/0001-49 | | | Unitário | |
| 1 | 011.016.147 | Manutenção de refrigerador de vacinas | UN | 14 | 542,00 | 7.588,00 |
| Total do Proponente | | | | | | 7.588,00 |

Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva dos refrigeradores de vacinas das unidades de saúde do município. Recurso da Vigilância em Saúde. Flowdocs 12872.

Marau, 03/11/2022.

Iura Kurtz



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2561-a1d5-ec5d-1701



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1225, ano VI, veiculado em 04 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 04/11/2022 às 17:05:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2561-a1d5-ec5d-1701>